



Conexão Postal

Agosto/Setembro, 2018 - Ano 06 - Número 37



facebook.com/sindecteb

(14) 3232-6432

(14) 9.9111-8191

www.sindecteb.com.br

Mala Direta Postal
Básica

9912328380/2013-SPI
SINDECTEB

CORREIOS



LUTAS, UNIÃO E VITÓRIA

Campanha Salarial chega ao fim após mais de 4 meses. Base sai fortalecida, a ECT, manchada

O PAPELÃO DA DIREÇÃO DA ECT
NA CAMPANHA SALARIAL 2018



CONFIRA O PASSO A PASSO DA CAMPANHA
SALARIAL 2018

CAMPANHA SALARIAL 2018

UNIÃO DOS TRABALHADORES EVITA RETIRADA DE
DIREITOS E BENEFÍCIOS DO ACT 2018/2019



SAIBA O QUE É A PMPP
SOBRE O PLANO DE SAÚDE





CARTA DO PRESIDENTE

José Ap. Gimenes Gandara

Companheiros e Companheiras,

Chegamos ao fim de mais uma Campanha Salarial. Em mais de 33 anos de luta sindical, é possível dizer que essa foi uma das negociações mais intensas que enfrentamos. A direção dos Correios manteve uma postura pouco aberta ao diálogo durante todo o processo. Não foi fácil negociar as necessidades dos Trabalhadores com um grupo que visa apenas a redução de direitos e usa como discurso para justificar sua postura os resultados financeiros ruins dos últimos anos, resultados esses que foram colhidos após anos de descaso com a administração correta da Empresa. Faltam trabalhadores, as condições de trabalho em certas unidades é

deplorável, o plano de saúde e a previdência foram devastados por decisões condenáveis e acordos políticos obscuros. O resultado de tudo isso foi a derrocada financeira, que se tornou a justificativa para as propostas indecentes feitas durante as negociações. O Trabalhador não é o culpado pelos maus resultados, tampouco deve pagar pelos erros alheios. Coube às Representações Sindicais fazer jogo duro também, a fim de evitar um acordo desastroso para a Categoria. Foi necessária a intervenção do TST para que a Empresa deixasse de lado a sua postura intransigente. Ao pedir a mediação do Acordo, a Presidência e a VIGEP contavam com um discurso favorável, porém, não foram capazes de enxergar os absurdos que ofertavam não iriam sensibilizar o TST. Diante disso, a Empresa tentou, por duas vezes, adiar a assinatura do ACT 2018/2019 para alterar a cláusula do Plano de Saúde.

Por fim, mais uma derrota para a diretoria, que ouviu, outra vez, o TST ordenar a assinatura do Acordo sem retirada de direitos. Vale lembrar que os Correios pressionaram seus trabalhadores, ameaçaram realizar pagamentos sem seguir o ACT e enviaram comunicados tentando se isentar de seus erros. Nada disso funcionou. A luta dos Trabalhadores foi mais forte e coesa, sacramentada pela Assinatura do ACT **sem exclusão de cláusulas e com reposição salarial de 3,61%** (INPC de agosto). Juntos somos mais fortes, e sempre devemos contar com a união da categoria e a coerência para enfrentar gestores políticos que estão contribuindo para a degradação total de uma empresa bicentenária que é referência para milhões de brasileiros.

DECISÃO DO TST: TAXA NEGOCIAL

O TST emitiu um termo aditivo ao ACT 2018/2019, para regulamentar três cláusulas. Dentre elas, encontra-se a Cláusula 17, referente à taxa negocial. A alteração da Cláusula foi proposta pelo Tribunal, tendo em vista os altos custos operacionais para realizar todos os processos que envolvem a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho. O Tribunal elaborou mudança a fim de instaurar uma taxa negocial de baixo valor, referente a 50% do valor de um dia trabalho (1,5% do salário), que se fará presente na folha de pagamento 60 dias após a assinatura do Acordo. A contribuição envolve não apenas os associados, mas também todos os trabalhadores lotados nas bases dos Sindicatos.

Aos não associados que desejam se opor à contribuição: A partir da comunicação oficial por parte da Empresa, os trabalhadores terão vinte dias para comparecer à sede do

SINDECTEB e apresentar carta redigida de próprio punho, em duas vias com identificação de assinatura legível.

A reforma trabalhista tem o objetivo claro de reduzir os direitos dos trabalhadores e enfraquecer as suas representações, **a mudança proposta pelo TST será contemplada também por outras categorias** em seus Acordos Coletivos, visando a manutenção da Luta Sindical, que é responsável por inúmeras conquistas de direitos e benefícios. Contamos com a compreensão da categoria (associados e não-associados), para a importância de manter viva a luta dos trabalhadores, que se faz através dos Sindicatos e Federações. Nos colocamos à disposição para retirada de dúvidas e esclarecimentos sobre as alterações propostas pelo TST.

SINDECTEB REALIZA 18ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE DIRETORES E DELEGADOS

A equipe do SINDECTEB esteve reunida em Bauru no dia 04/08 na 18ª Edição do Encontro de Diretores e Delegados. O evento concentrou os representantes de diversas cidades para discutir os rumos da Campanha Salarial 2018 e realizar a aprovação de contas do Sindicato.

Durante o evento, os Diretores e Delegados puderam trocar experiências e debater sobre as estratégias adotadas pela ECT durante as negociações do Acordo Coletivo deste ano. O Presidente do SINDECTEB, José Aparecido Gimenes Gandara aproveitou a oportunidade do encontro para sanar qualquer dúvida em relação à forma como o Sindicato e seus delegados devem atuar durante esses momentos tão importantes para toda a Categoria Ecetista.



EXPEDIENTE

Os textos aqui reproduzidos e as opiniões neles contidas são de inteira responsabilidade da direção do SINDECTEB

Projeto Gráfico



Responsável SINDECTEB:

José AP. Gimenes Gandara

Jornalista Responsável:

Ricardo Coslove L. Fernandes
MTB: 84116/SP

Textos e Diagramação:

Luis Paulo Isnard Jarussi

E-mail:

secretaria@sindecteb.com.br

Telefone:

(14) 3232-6432

LINHA DO TEMPO: NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO 2018/2019



Sindicatos se reúnem em SP para elaborar e discutir a Pauta de Reivindicações durante o 7º Congresso da FINDECT.

MAIO

7º CONGRESSO FINDECT

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

JUNHO

PROTOCOLO DA PAUTA

O fim do Congresso sacramenta a criação da Pauta de Reivindicações, que foi protocolada em 30/05, dando início à Campanha Salarial 2018/2019. A pauta foi entregue ao Presidente da ECT pela Diretoria da FINDECT no dia 07/06.



REUNIÕES DE NEGOCIAÇÃO



No dia 19 de Junho, é realizada a 1ª reunião entre ECT e Federações. Foram realizadas, ao todo, 16 reuniões de negociação até a aprovação da proposta.

ASSEMBLEIAS

Foram realizadas 3 assembleias junto à base durante a Campanha. Todas foram ocorreram no Auditório do SEAAC, em Bauru, nos dias 26 de julho, 7 de agosto e 14 de agosto.



JULHO

PROPOSTA APROVADA



A ECT fez duas propostas com aumento abaixo da inflação e retirada de direitos. Ambas foram negadas. A direção da ECT pediu mediação do TST, que fez a proposta aceita pelas bases dos Sindicatos.

AGOSTO

PROPOSTA TST:

3,61%* de reposição salarial
Manutenção da Redação do
ACT 2017/2018

SEM RETIRADA DE DIREITOS

* INPC de agosto

REFUGOS DA ECT

No 21/08 a proposta feita pelo TST não foi homologada após a ECT tentar, mais uma vez, alterar cláusulas do Plano de Saúde. Sem sucesso, no dia 29 de agosto a ECT pediu esclarecimentos sobre a cláusula, o que adiou assinatura para dia 30/08.



HOMOLOGAÇÃO DO ACT 2018/2019

No 30/08 a proposta foi homologada no TST em Brasília, encerrando a Campanha Salarial 2018/2019 após mais de 4 meses de negociação.

POSTURA DESRESPEITOSA FAZ DIREÇÃO DA ECT SAIR ENFRAQUECIDA APÓS NEGOCIAÇÕES



Na tarde da quarta-feira, dia 29 de agosto, os representantes dos Sindicatos Filiados à FINDECT compareceram à reunião convocada pelo TST para a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.

A assinatura estava prevista para o dia 21 de agosto, porém, de última hora, a direção da ECT refugou a assinatura do Acordo e tentou, mais uma vez, alterar a Cláusula 28, que aborda a questão do Plano de Saúde dos Trabalhadores.

A atitude da diretoria mostra qual

é o nível de respeito em relação à Categoria, às Direções Sindicais e ao Tribunal Superior do Trabalho.

Mediante a atitude reprovável da diretoria, não restou ao TST outra opção que não fosse o adiamento da assinatura.

A posição tomada pela direção dos Correios pegou a todos de surpresa, uma vez que a proposta já havia sido aprovada em assembleia e recebido o aceite por ambos os lados.

No dia 28, a Empresa emitiu um Primeira Hora informando que não tentou alterar a proposta, mas sim chegar a um “consenso a respeito da cláusula 28”. As palavras escolhidas escondem a real intenção da empresa, que é de retirar o Plano de Saúde do Acordo Coletivo, algo que os dirigentes expuseram sem pudor em suas duas primeiras propostas, ambas rejeitadas pelos Trabalhadores.

No dia 29, a ECT emitiu mais um primeira hora informando que os salários de agosto seriam pagos conforme o Acordo Coletivo, e que estava fazendo todo o esforço possível para que a Assinatura fosse concluída. As comunicações foram totalmente na contramão das intenções da diretoria. Após fazer jogo duro, realizar propostas irrisórias e refugar a assinatura, a empresa tenta por panos quentes e ludibriar os Trabalhadores.

A postura da ECT é o famoso “morde e assopra”. Após conduzir as negociações até um impasse, pedir mediação do TST e negar a cumprir com o que estava acordado, só restou o desespero de tentar se retratar com toda a base e se isentar da lentidão na assinatura do novo ACT. A imagem que fica é de uma direção perdida, desrespeitosa e que sai ainda mais enfraquecida dessa Campanha Salarial.

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 3,61%, DIREITOS E BENEFÍCIOS ASSEGURADOS: O NOVO ACORDO COLETIVO DA CATEGORIA



As propostas elaboradas pela ECT para este ano não contemplavam sequer uma reposição salarial coerente com os índices da inflação, isso sem contar os inúmeros direitos e benefícios que seriam eliminados do ACT, caso a proposta da empresa fosse aceita. A manutenção da redação do Acordo Coletivo 2017/2018 assegura que as cláusulas que estavam na mira da empresa continuem sendo respeitadas e constantes no ACT. Veja abaixo quais eram as cláusulas que a ECT desejava retirar ou alterar do Acordo para analisar a redação completa do ACT 2018/2019, acesse nosso site, entre em documentos e, em seguida, clique em Acordo Coletivo. Estão disponíveis para consulta os ACTs desde 1985.

- Cláusula 27 (Acompanhante)
- Cláusula 28 (Plano de Saúde)
- Cláusula 33 (Empregado Inapto)
- Cláusula 41 (Entrega Matutina)
- Cláusula 47 (Segurança)
- Cláusula 49 (Reembolso Creche)
- Cláusula 51 (V.A e V.R)
- Cláusula 53 (Vale Cultura)
- Cláusula 55 (Adicional Noturno)
- Cláusula 58 (Anuênios)
- Cláusula 59 (Gratificação férias)
- Cláusula 60 (Quebra de caixa)
- Cláusula 61 (Hora Extra)
- Cláusula 62 (Pagamento)
- Cláusula 64 (Trabalho dia de repouso)
- Cláusula 71 (PLR)

O QUE É O PMPP SOBRE O PLANO DE SAÚDE?

Na assembleia que decretou o aceite da proposta do TST, os Sindicatos Filiados à FINDECT firmaram um compromisso com suas bases: acompanhar as decisões sobre o Plano de Saúde e fazer o possível para reverter as mudanças no custeio. Vale lembrar que as mudanças na forma de custeio do Plano estão fazendo com que muitos trabalhadores recebam uma quantia irrisória no final do mês, dado o tamanho dos descontos diretos na folha, que, se somados às contribuições extraordinárias do Postalís, que estão onerando os trabalhadores em até 70% do salário líquido. Diante dessa situação, a FINDECT vai entrar com um Pedido de Mediação Pré-Processual, para que o TST analise o processo a fim de evitar que a discussão vá a julgamento. O intuito é que haja a possibilidade de realizar uma análise aprofundada, uma vez que está claro que o custo para o orçamento dos Trabalhadores Ectistas é muito pesado e está comprometendo a rotina de muitas famílias.

Filie-se ao Sindicato!
Procure a sede, acesse o site ou solicite uma ficha de filiação com o Diretor de sua região.